

UNIDA

INTERI

ASSUN

HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD/FHEMIG**DPGF/ FHEMIG**

MEMO.HRAD. GAD. Nº0036/2018 – ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUEBRA CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO DE SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

SIGED 4878 2271 2018**UNTOS**

SETOR DE DESTINO

DATA

NÚMERO

DATA

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

DATA

DESAPENSAÇÕES DESANEXAÇÕES

NÚMERO

DATA



SIGED: 4878 2271 2018

MEMORANDO HRAD/GAD/FHEMIG Nº.36 /2018

Patos de Minas, 25 de abril de 2018.

Para: José Policarpo Moreira Meca – DPGF/ FHEMIG

ASSUNTO: Quebra de cronologia Siotech Ar Condicionado Eireli-EPP

Senhor Diretor,

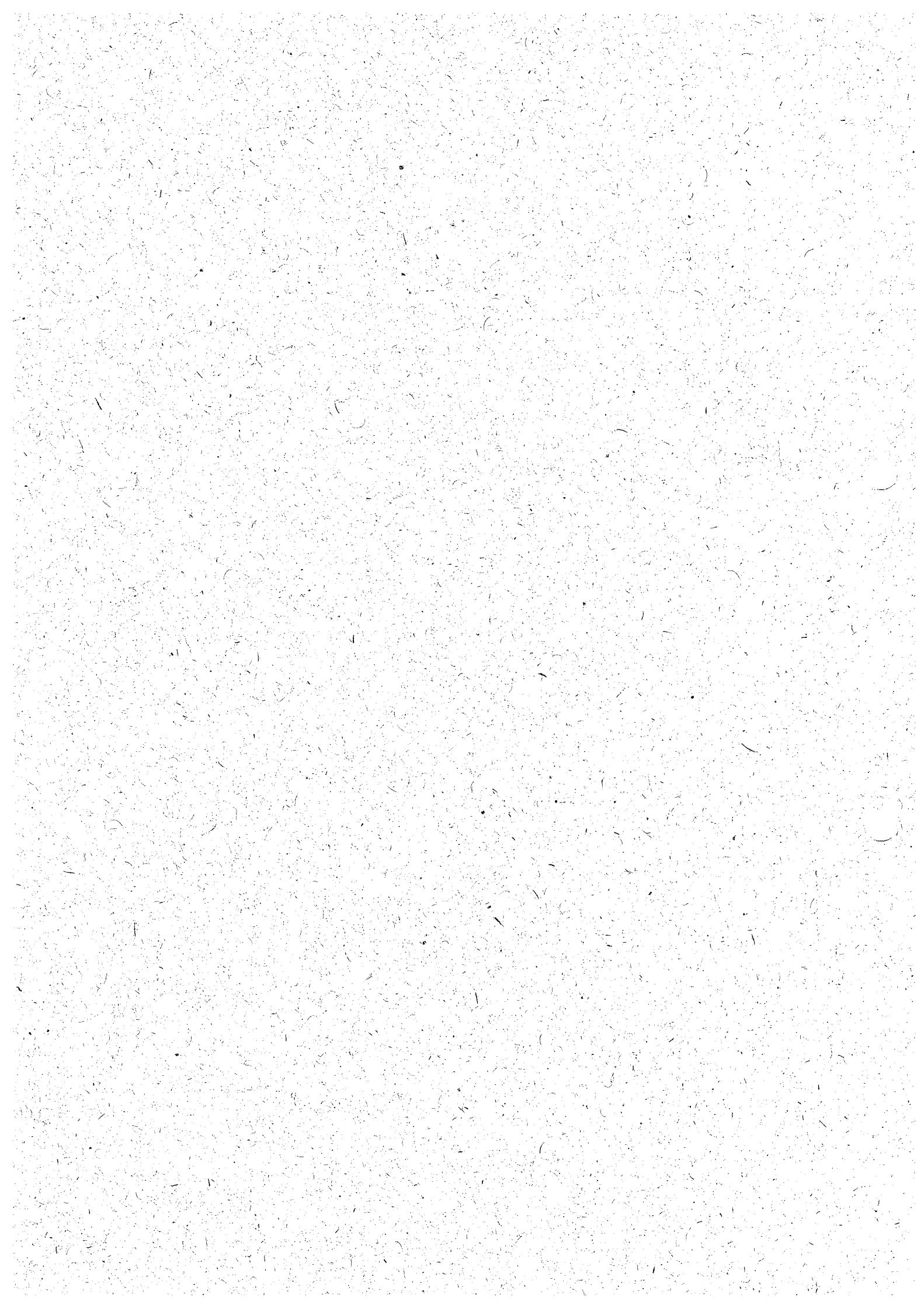
Em atendimento ao Memo Nº 08/2018, encaminhamos processo para quebra de cronologia para pagamento da empresa Siotech Ar Condicionado Eireli-EPP.

Informamos que o fornecedor é uma Empresa de Porte Micro, sendo o objeto do contrato a manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização e condicionamento de ar do HRAD. Informamos ainda que o fornecedor não possui outros contratos com a Fundação.

Ressaltamos que trata-se de um fornecedor crítico, para que não haja prejuízo assistencial aos pacientes se faz necessário a manutenção regular do sistema de climatização e dos equipamentos de ar condicionado da unidade, para que não haja proliferação de bactérias o que impacta diretamente a assistência prestada ao paciente, e nem perda de materiais e insumos que necessitam ser acondicionados em ambientes com controle de temperatura. A falta destes serviços causará grandes prejuízos aos usuários e à própria Administração Pública.

Atenciosamente,

Shyleny Cristina de Andrade
Gerente Administrativo
MAPS 12104352
HRAD/FHEMIG





JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa **SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ 42.821.603/0001-02 – prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização e condicionamento de ar no Hospital Regional Antônio Dias – contrato nº 9047100 – Pregão Eletrônico 518005 117/2015 - relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12 do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977 pela fusão de três fundações: FEAL(atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR(urgência e emergência) e FEAP(atendimento psiquiátrico), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977.

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais(SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária exclusivamente para o Sistema Único de Saúde(SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências.

Considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas o HRAD que está inserido como Hospital Geral. Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa obter o perquirir a preservação da vida do usuário do SUS, necessitando atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016 veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais a garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade.

Considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo SUS do Estado de MG.

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços obedeça para cada fonte diferenciada de recursos a estrita ordem

cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente devidamente publicada.

A empresa é especializada na realização mensal de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização e condicionamento de ar do HRAD, realizando manutenção preventiva, e corretiva quando necessário, nos 96 equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências da contratada. O objeto inclui a realização de limpeza dos equipamentos mensalmente; verificação de funcionamento através de check list; instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado; realização de manutenção corretiva com ou sem necessidade de substituições de peças. A suspensão, mesmo que por período reduzido, causaria um impacto negativo na assistência aos pacientes, tendo em vista que a manutenção regular do sistema de climatização e dos equipamentos de ar condicionado da unidade é imprescindível para a assistência segura aos pacientes. Os equipamentos são utilizados em setores, como bloco cirúrgico, CTI's, Setor de imagens, Laboratório, Farmácia, onde são extremamente necessários para o controle da temperatura do ambiente, para que não haja proliferação de bactérias o que impacta diretamente a assistência prestada ao paciente, e nem perda de materiais e insumos que necessitam ser acondicionados em ambientes com controle de temperatura. Dessa forma a manutenção dos equipamentos realizada mensalmente é uma tarefa prioritária e a interrupção traz riscos a toda comunidade hospitalar.

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema em funcionamento vem justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 à fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas informamos o pagamento da seguinte nota fiscal:
N.F nº 952 liquidaada em 19/01/2018 no valor de R\$ 12.680,54;

Atenciosamente,


Viviane Beatriz Porto Silveira
Chefe do Serviço de Manutenção, Transporte e Informática
MASP: 1389239-3
HRAD/FHEMIG


Shyleny Cristina de Andrade
Gerente Administrativo
MASP: 1210435-2
HRAD/FHEMIG



SCE 0012

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2018.

**A
HOSPITAL ANTÔNIO DIAS
GERÊNCIA
A/C: SRA SHYRENY CRISTINA ANDRADE**

REF:CONTRATO Nº 9047100 MATRÍCULA SIAD Nº:01259751

Prezados Senhores;

Tendo em vista as pendências de pagamento acumuladas.

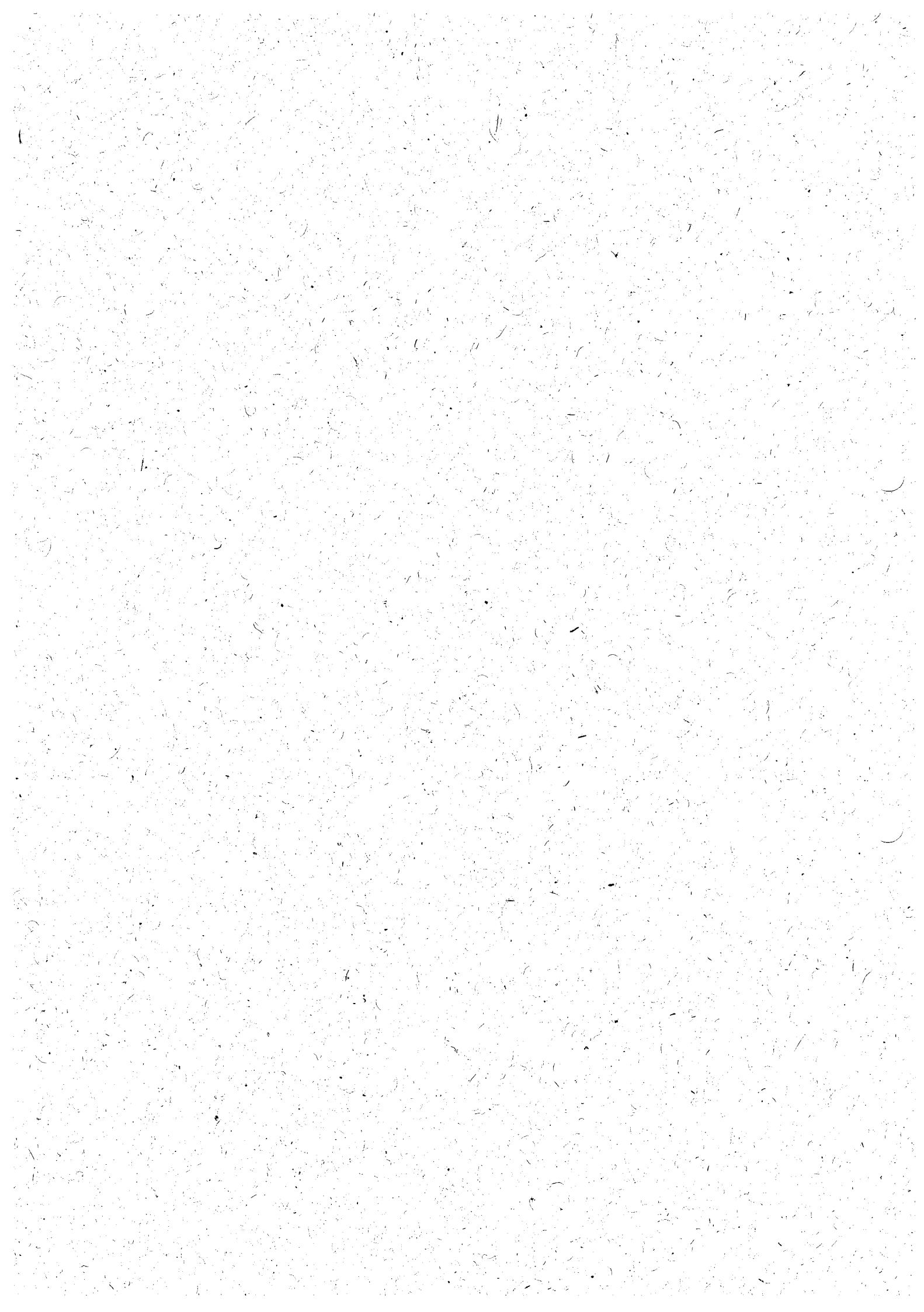
Em acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 78, XV., estando inadimplente a mais de 90 dias poderá incorrer na suspensão do mesmo por parte da contratada.

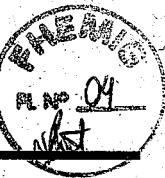
Assim sendo solicito providências de V.Sas.

Sendo só para o momento;

Atenciosamente,

**Eugenio de Paula Alvim
Representante Legal.**





Viviane Porto

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 16:57
Para: Manutencao
Assunto: Fwd: RES: RES: Pendências SIOTECH
Anexos: Quebra de Cronologia - Siotech.pdf

Viviane,

Deverá constar o email e planilha.

Atenciosamente,

Shyleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG
FUNDACAO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINEIRAS GERAES

----- Mensagem original -----

Assunto:RES: RES: Pendências SIOTECH

Data:Tue, 24 Apr 2018 16:11:35 -0300

De:Geofic <geofic@fhemig.mg.gov.br>

Para:'hrad.gerencia' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

CC:<geofic@fhemig.mg.gov.br>

Shyleny, boa tarde!

Em cumprimento ao Memorando DPGF nº 08/2018, informamos a situação – nesta data – das liquidações indicadas para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento em favor da empresa SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI – EPP.

1. R\$ 12.680,54, com registro de liquidação datado de 19/01/2018, ou seja, apresenta 95 dias em aberto;

Na oportunidade enviamos o relatório anexo, no qual consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com dados extraídos do SIAFI-MG também na data de hoje.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 13:59

Para: GEOFIC ADC

Assunto: Fwd: RES: Pendências SIOTECH

Boa tarde,

Conforme orientações da DPGF, solicito parecer sobre o Fornecedor SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP - CNPJ: 42.821.603/0001-02, quanto à situação geral do credor em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro. O fornecedor tem sido incisivo na busca da resolução, sendo o serviço imprescindível para a unidade.

Atenciosamente,

Shyvleny Cristina de Andrade

MSSP 12100352

Gerente Administrativa

HRAD/FHEMIG

Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG

ESTADO DE MÍNHAIS GERAIS

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Pendências SIÓTECH

Data: Tue, 24 Apr 2018 13:08:11 -0300

De: Viviane Porto <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Para: 'hrad.gerência' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

CNPJ: 42.821.603/0001-02 SIOTECH AR CONDICIONADÓ EIRELI - EPP

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 12:12

Para: Viviane Porto <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Assunto: Re: Pendências SIÓTECH

Informar CNPJ

Em 24/04/2018 12:07, Viviane Porto escreveu:

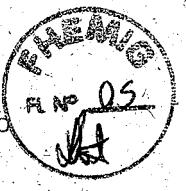
Prezada Gerente,

A fim de atendermos a todas orientações constante no MEMO 08/2018 – sobre a solicitação de quebra de cronologia.

De acordo com o item VI do memorando, é necessário juntar ao processo o parecer da GEHOFIC quanto a situação geral do credor em relação a Rede Fhemig, no que tange ao seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro.

Para atendimento a este item solicito se faz necessário que esta gerencia solicite a GEOFIC este posicionamento referente a empresa Siotech, e me encaminhe o posicionamento para ser juntado ao processo.

Aguardo o retorno para encaminhamento da solicitação de quebra de cronologia.



Atenciosamente,

Viviane Beatriz Porto Silveira
MASP 13892393
Chefe dos serviços: Manutenção, Transporte e Informática
Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG
Patos de Minas/MG - (34) 3818 6081

FHEMIG
HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de abril de 2018 08:11

Para: Viviane Porto <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Cc: 'Siotech Ar Condicionado' <siotech@siotech.com.br>

Assunto: Re: Pendências SIOTECH

Viviane,

Elaborar o processo para quebra da NF 952.

Atenciosamente,

Shyrleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/ FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG
HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 19/04/2018 15:41, Viviane Porto escreveu:

Boa tarde Eugenio,

Peço desculpa pela falha, os faturamentos são referentes ao meses:

Dez/17, Jan/18, Fev/18 e Mar/18.

A NF referente a Abr/18 será emitida após validação dos relatórios de manutenção realizadas no período de 01/04/18 a 30/04/18.

Atenciosamente,

Viviane Beatriz Porto Silveira
MASP 13892393
Chefe dos serviços: Manutenção, Transporte e Informática
Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG
Patos de Minas/MG - (34) 3818 6081

FHEMIG
HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Siotech Ar Condicionado [mailto:siotech@siotech.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 15:06

Para: Viviane Porto <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>; hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br

Assunto: Re: Pendências SIOTECH

Prezados Senhores,

A informação não está correta, o empenho nº 261, referente ao mes de abril ainda não foi faturado por deste setor.

Atenciosamente,

Eugenio Alvim

Em 19 de abril de 2018 13:46, Viviane Porto
<hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Shyrleny,

Se referem sucessivamente à Dez/17, Jan/18, Fev/18 e Abr/18.

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 13:17

Para: Manutencao <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Cc: Siotech Ar Condicionado <siotech@siotech.com.br>

Assunto: Fwd: Pendências SIOTECH

Viviane,

Verificar as notas pendentes, de que mês se trata a prestação do serviço.

Atenciosamente,

Shyrleny Cristina de Andrade
MASP L:104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3618.6002

FHEMIG
FEDERAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

----- Mensagem original -----

Assunto:Pendências SIOTECH

Data: Thu, 19 Apr 2018 11:57:53 -0300

De: Gustavo Diogenes Gonçalves <gustavo.diogenes@fhemig.mg.gov.br>

Para: <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

CC: <hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>



Bom dia.

Segue abaixo a relação de pendências referente à Siotech Ar Condicionado:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação
Siotech Ar Condicionado Eireli	952	R\$ 12.680,54	1848/17	19/01/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	960	R\$ 12.680,53	1849/17	07/02/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	968	R\$ 12.680,54	38/18	08/03/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	975	R\$ 12.544,19	167/18	06/04/2018

A última listagem de pagamento enviada em 17/04/2018 contemplou NF's liquidadas até a data de 18/12/2017.

Atenciosamente,

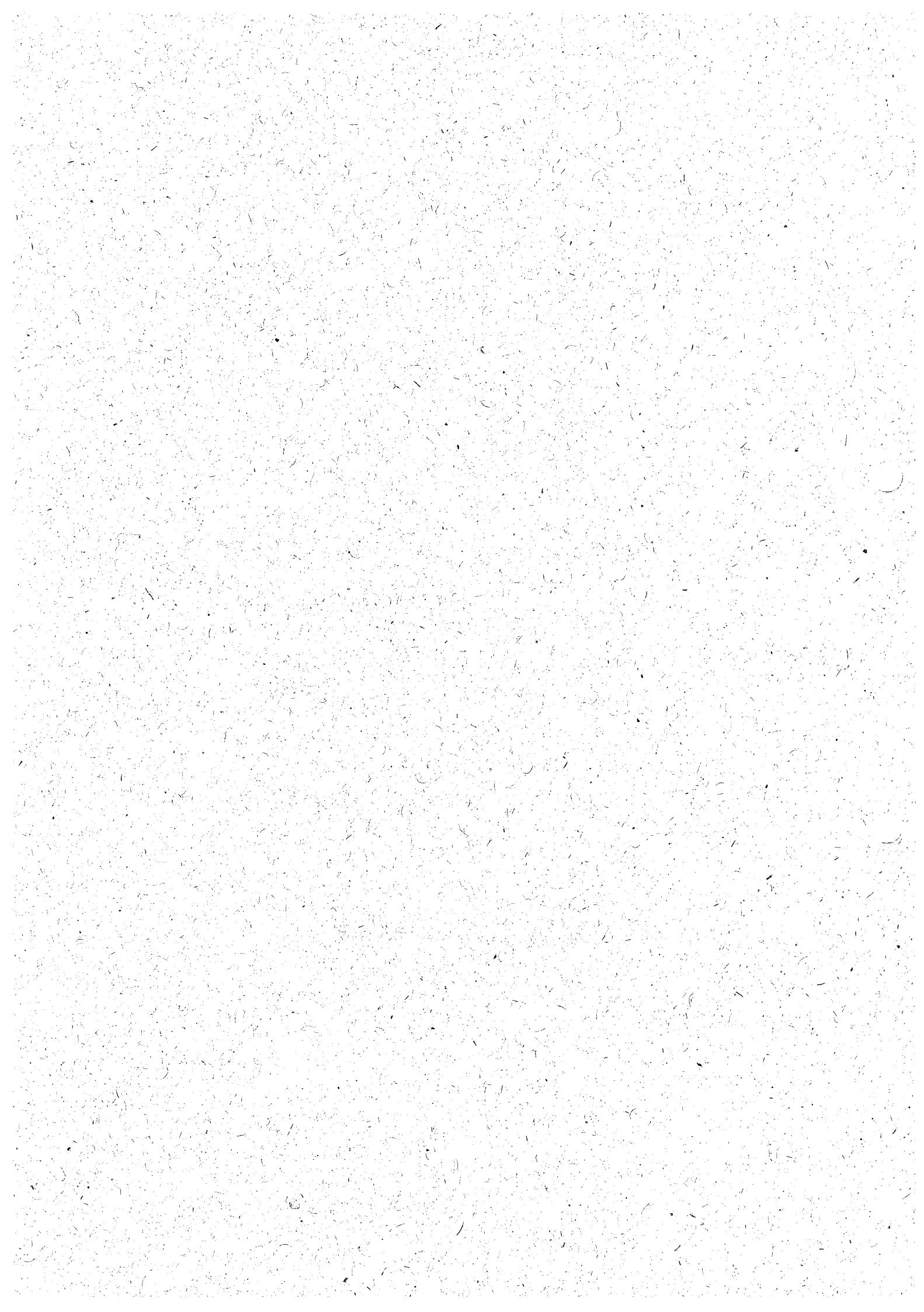
Gustavo Diogenes Gonçalves

TOS - Auxiliar Administrativo

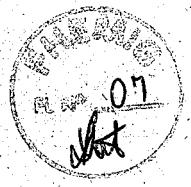
Serviço de Finanças / HRAD / FHEMIG

Tel.: (34) 3818-6005



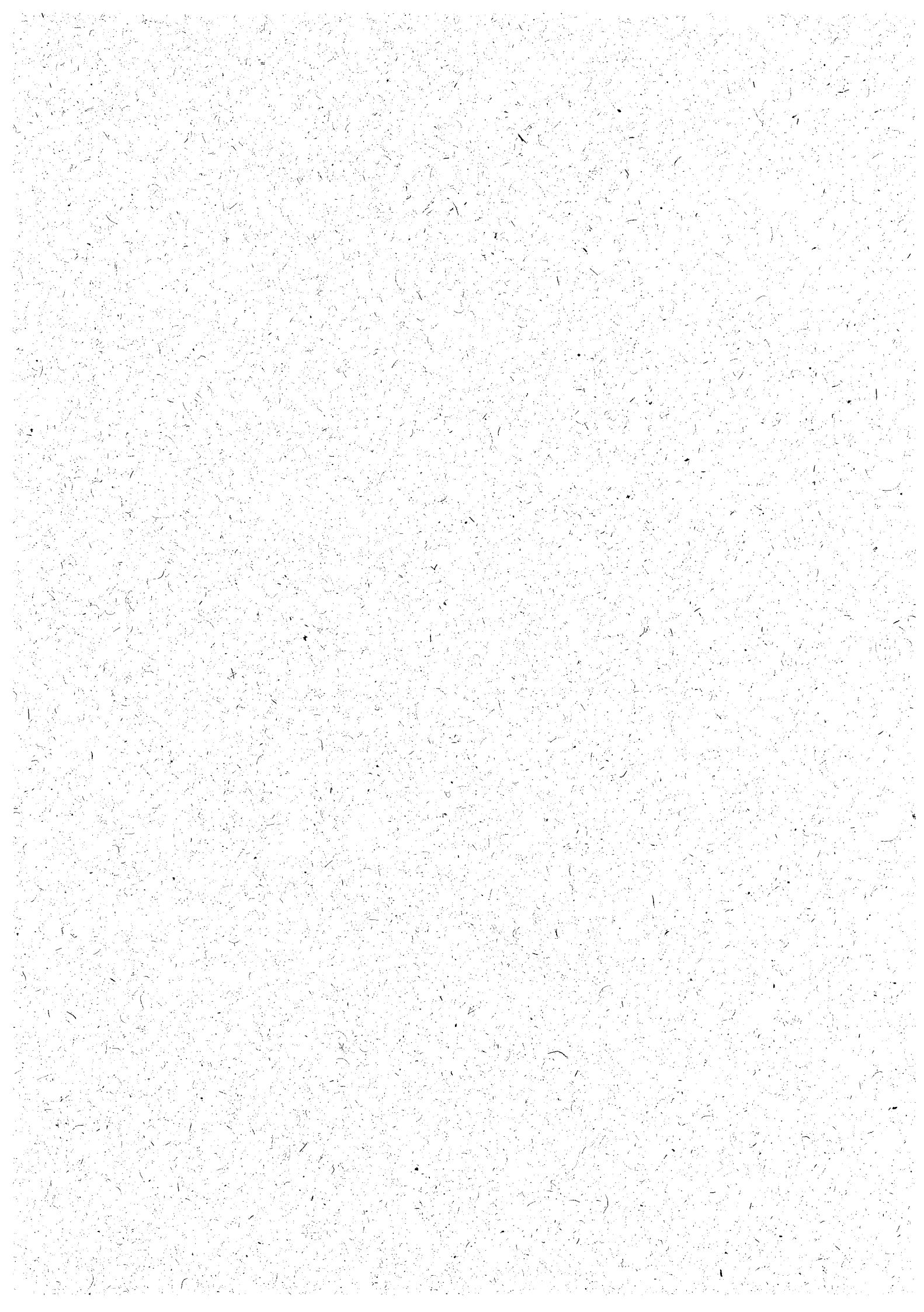


Contas a Pagar Por Credor



CRÉDOR: SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Nº ORD.	ANO ORIGEM	ANO U.E.	GMI FP	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUIDAÇÃO	DIAS ATRASO	
2997	2018	2017	2270023	3900101	1848	39	21	12.680,54	19/01/2018	-95
4964	2018	2017	2270023	3900101	1849	39	21	12.680,53	07/02/2018	-76
6942	2018	2018	2270023	3900101	38	39	21	12.680,54	08/03/2018	-47
9080	2018	2018	2270023	3900101	167	39	21	12.544,19	06/04/2018	-18
Resumo para 'CREDOR' = SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP (4 registros de detalhe)										
SOM								50.585,80		
TOTAL GERAL								50.585,80		



Viviane Porto

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de abril de 2018 15:09
Para: Manutencao
Assunto: Fwd: Re: Contrato de manutenção



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Contrato de manutenção

Data: Wed, 11 Apr 2018 10:28:32 -0300

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

Para: Siotech Ar Condicionado <siotech@siotech.com.br>

Senhor, Eugenio, bom dia!

Conforme conversamos nesta data, reitero a parceria firmada, e que estamos nos mobilizando para que ocorra o pagamento o mais breve possível.

Porém, como é de conhecimento de todos, em decorrência da atual situação enfrentada pelo Estado, diversos fornecedores encontram-se com pagamentos em aberto, e todos os pagamentos obedecem à uma ordem cronológica para esse pagamento.

Assim, para que a unidade tenha tempo hábil para realizar todo o procedimento e pedido de quebra de cronologia, solicitamos, em nome da parceria firmada, a manutenção dos serviços, evitando prejuízos à assistência hospitalar.

Como conversado, estamos nos mobilizando para que a situação seja resolvida o mais breve possível.

Atenciosamente,

Silvreny Cristina de Andrade

MASP 12104352

Gerente Administrativa

HRAD/FHEMIG

Telefone: (34) 3818-6002

FHEMIG

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 11/04/2018 10:11, Siotech Ar Condicionado escreveu:

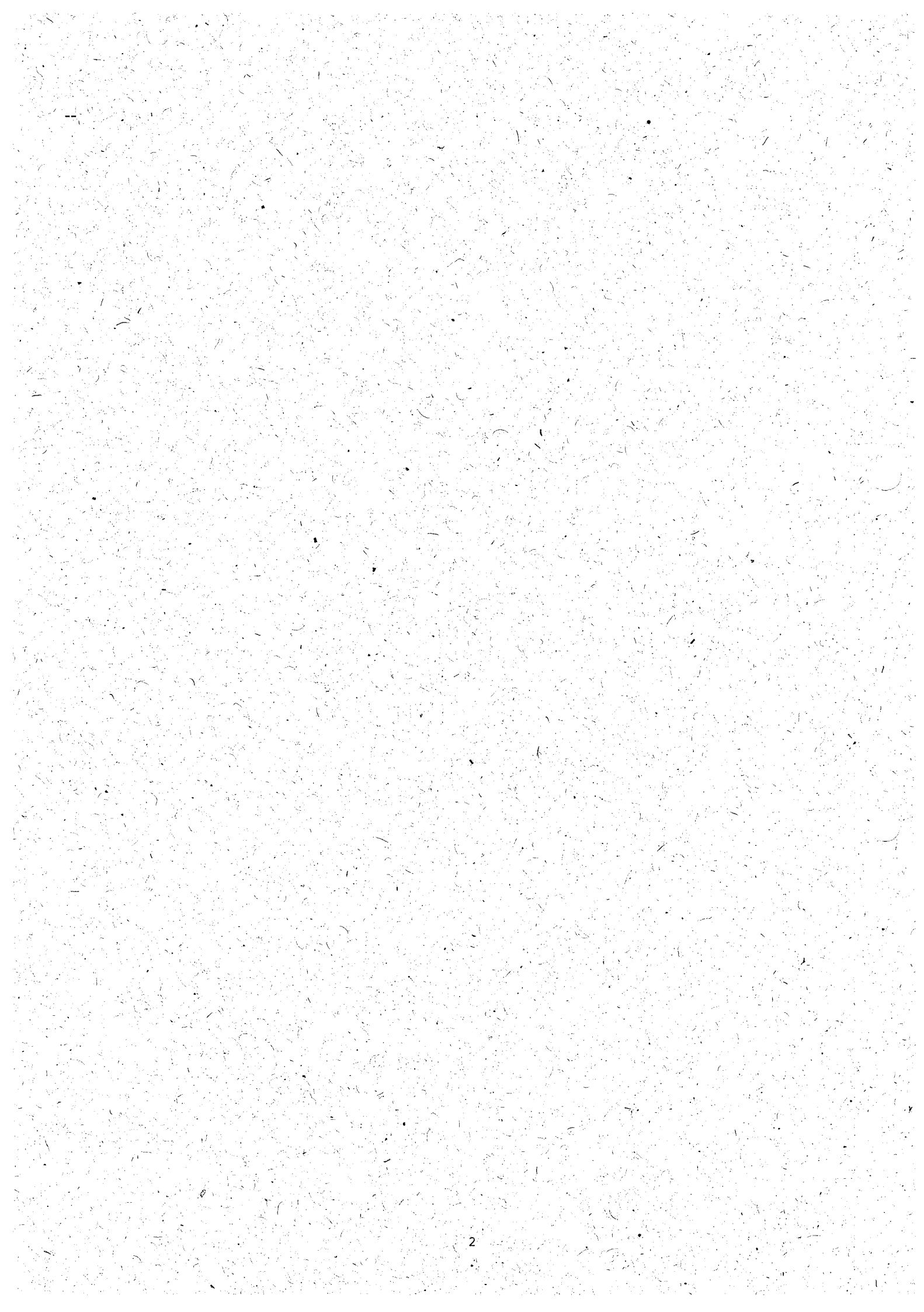
Em 11/04/2018

Prezados Senhores,

Em anexo correspondencia.

Atenciosamente,

Eugenio Alvim





Viviane Porto

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 15:49
Para: Viviane Porto
Cc: Siotech Ar Condicionado
Assunto: Re: Pendências SIOTECH

Viviane,

Considerando que a partir de 20/04, a nota completa 90 dias, favor proceder à elaboração do processo de quebra de cronologia.

Atenciosamente,

Shyleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002



Em 19/04/2018 13:46, Viviane Porto escreveu:

Prezada Shyleny,

Se referem sucessivamente a Dez/17, Jan/18, Fev/18 e Abr/18.

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 13:17
Para: Manutencao <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>
Cc: Siotech Ar Condicionado <siotech@siotech.com.br>
Assunto: Fwd: Pendências SIOTECH

Viviane,

Verificar as notas pendentes, de quê mês se trata a prestação do serviço.

Atenciosamente,

Shyleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002



----- Mensagem original -----

Assunto: Pendências SIOTECH

Data: Thu, 19 Apr 2018 11:57:53 -0300

De:Gustavo Diogenes Gonçalves <gustavo.diogenes@fhemig.mg.gov.br>
Para:<hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
CC:<hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia.

Segue abaixo a relação de pendências referente à Siotech Ar Condicionado:

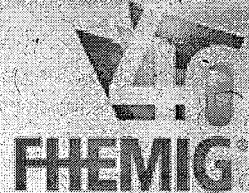
Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação
Siotech Ar Condicionado Eireli	952	R\$ 12.680,54	1848/17	19/01/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	960	R\$ 12.680,53	1849/17	07/02/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	968	R\$ 12.680,54	38/18	08/03/2018
Siotech Ar Condicionado Eireli	975	R\$ 12.544,19	167/18	06/04/2018

A última listagem de pagamento enviada em 17/04/2018 contemplou NF's liquidadas até a data de 18/12/2017.

Atenciosamente,

Gustavo Diogenes Gonçalves

TQS - Auxiliar Administrativo
Serviço de Finanças / HRAD / FHEMIG
Tel.: (34) 3818-6005



Shyrleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818-6002

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 57315
Data Validade: 02/03/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 42.821.603/0001-02
Nome Empresarial: SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP
Nome Fantasia: SIOTECH MANUTENCAO PREDIAL
Porte: Micro
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: RUA PAULA FREITAS 158
Bairro: CENTRO
Estado: MG Cidade: PALMA
CEP: 36750-000

Contato

Fax: Email: SNCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Página Internet:

Telefone(s)

(31)3451-1907

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPAROS DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO, ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, GAS, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, MANUTENCAO PREDIAL EM GERAL. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)	CPF	Nome	Tipo de Assinatura
	370.871.346-04	EUGENIO DE PAULA ALVIM	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Ato Constitutivo da EIRELI	Aceito	
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores

Aceito

Regularidade Fiscal Básica

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)

Aceito

21/05/2018

Inscrição no CNPJ

Aceito

Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica

Aceito

28/07/2018

Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)

Aceito

25/08/2018

Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista

Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica

VENCIDO

26/04/2018

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)

VENCIDO

06/01/2018

Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)

Aceito

28/07/2018

Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa).

Aceito

25/08/2018

Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica

Aceito

Qualificação Econômico-financeira

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)

NÃO ENTREGUE

Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa

VENCIDO

30/04/2018

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei

VENCIDO

30/04/2018

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP

Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br

DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 487822712018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Gerencia Administrativa do Hospital Regional Antônio Dias -
SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 02 de maio de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 86.722.344,31 Desse montante, R\$ 24.232.080,65 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP, pode-se verificar, do documento de fls. 04 valores financeiros de R\$ 12.680,54 liquidados em 19/01/2018 abertos há mais de 90 dias.

Sendo assim, a Gerência Administrativa, à vista do documento de fls. 03, enviado pela empresa SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP em 11/04/18, remeteu a esta Diretoria Memorando nº 36/18, por meio do qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

Em seu documento a empresa informa quase devido a inadimplência da FHEMIG por mais de 90 dias, poderá incorrer na suspensão dos serviços prestados. Por sua vez, os solicitantes da quebra informam ainda que a empresa é de Porte Micro, cujo objeto do contrato prevê manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de

climatização condicionamento de ar do HRAD. Relata também que para que não haja prejuízo assistencial aos pacientes, se faz necessário a manutenção regular do sistema de climatização e dos equipamentos de ar condicionado da unidade.

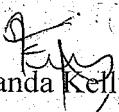
Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls10;
- b) Formalização da empresa fls 03;
- c) Memorando / Justificativa fls 01 e 02
- d) E-mail da unidade fls 04 a 06
- e) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor fls 07

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho

Supervisão DPGF/FHEMIG

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 072/2018

DE: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

ASSUNTO: Processo de Quebra de Cronologia – Siotech Ar Condicionado Eireli - EPP

Senhor Diretor,

Informamos situação extraída do SIAFI-MG/Business Objects nesta data, relativo às liquidações pendentes de pagamentos para a empresa **Siotech Ar Condicionado Eireli – EPP**.

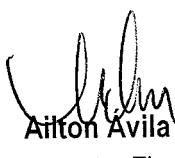
Encaminhamos relatório anexo onde consta a situação da empresa a toda Rede Fhemig e o respectivo posicionamento da cada nota liquidada, em que podemos observar um débito total de **R\$63.129,99** e liquidações acima de 90 dias de atraso apresentando um total de **R\$25.361,70**.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

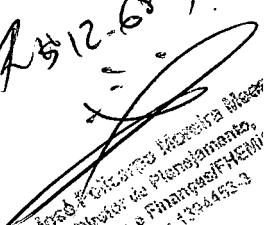

Jessica Lellis Gomes Dias

Supervisora de Orçamento, Finanças e
Contabilidade


Ailton Avila de Sá
Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ailton / JESSICA / LIBERDADE / Cooperação / Sist. Xmas / 2010 / Turnix / Emprevedor / 18 / 12-680,54

SIGED: 4878 2271 2018


DPGF / FHEMIG

RECEBIDO POR: (Assinatura)
DATA: 10/5/18
Horas: 14:50



Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Nº ORD.	ANO ORIGEM	ANO U.E	GMFP	Nº EMP.	FI FM	ITEM	VRS LIQUIDADO	DATA Liquido	DIAS ATRASO	
2997	2018	2017	2270023	3900101	1848	39	21	12.680,54	19/01/2018	-111
4964	2018	2017	2270023	3900101	1849	39	21	12.680,53	07/02/2018	-92
6942	2018	2018	2270023	3900101	38	39	21	12.680,54	08/03/2018	-63
9080	2018	2018	2270023	3900101	167	39	21	12.544,19	06/04/2018	-34
12048	2018	2018	2270023	3900101	427	39	21	12.544,19	07/05/2018	-3

Resumo para 'CREDOR' = SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI - EPP (5 registros de detalhe)

SOM 63.129,99

TOTAL GERAL 63.129,99

